

Diretor-Geral

ANEXO - Id. [1380971](#)

PORTARIA Nº 515 DE 17/09/2025

Institui o Processo de Gerenciamento de Capacidade de Tecnologia da informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

O Diretor-Geral do TRE/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD),

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e organizar os processos de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo,

CONSIDERANDO as boas práticas de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação que orientam o estabelecimento e execução de processos de gestão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo de Gerenciamento de Capacidade de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na forma do Anexo desta Portaria (Manual do Processo de Gerenciamento de Capacidade).

Parágrafo Único. O processo Gerenciamento de Capacidade Tecnologia da Informação e Comunicação deve ser sistematicamente incorporado e aplicado como diretriz essencial na governança e gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) é a unidade organizacional responsável por avaliar periodicamente e atualizar, quando necessário, o manual do processo de Gerenciamento de Capacidade de Tecnologia da Informação e Comunicação previsto no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único. As revisões do manual serão aprovadas pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CETIC) e publicadas no Portal do Tribunal, com a indicação mínima da versão, do resumo das atualizações realizadas e da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor-Geral

ANEXO - Id. [1380863](#)

PORTARIA Nº 506 DE 16/09/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0006058-49.2020.6.08.8000
Objeto Contratual	Serviço de acesso à internet com balanceamento de carga entre duas operadoras.
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	Thiago Nunes de Albuquerque Santos (titular) Leonardo Jantorno (substituto)
Fiscais	Rommel Baia Silva (titular)
Demandantes	Lucas Ribeiro Carlin (substituto)

Fiscais Técnicos	Lucas Ribeiro Carlin (titular) Rommel Baia Silva (substituto)
Fiscais Administrativos	Marcos Venturott Ferreira (titular) José Adriani Brunelli Desteffani (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Alvimar Dias Nascimento
Diretor Geral

PORTARIA Nº 505 DE 16/09/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0006058-49.2020.6.08.8000
Solução de STIC	Serviço de acesso à internet com balanceamento de carga entre duas operadoras.
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes Demandantes	Rommel Baia Silva (titular) Lucas Ribeiro Carlin (substituto)
Integrantes Técnicos	Lucas Ribeiro Carlin (titular) Rommel Baia Silva (substituto)
Integrantes Administrativos	Marcos Venturott Ferreira (titular) José Adriani Brunelli Desteffani (substituto)

II - ESTABELECER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar Dias Nascimento
Diretor Geral

PORTARIA Nº 519, DE 17/09/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202502582

Descrição sintética do serviço a ser executado: 4ª edição do evento "Mulheres na Justiça: novos rumos da Resolução CNJ n. 255/2018", que será realizado no CNJ.

Período do evento: De 25/09/2025 até 26/09/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
			27/09				